

João Pessoa, 09 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, Dr. HUMBERTO HALISON B. DE C. E SILVA, para atuar no E. Tribunal Pleno, no dia 11.06.2015.

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº 101.325.059, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 11.06.2015, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária, ao referido magistrado.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente